

## E D I T A L

-----**Miguel Graça Valadas**, Vereador do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Serpa: -----

----- FAZ SABER, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, e de harmonia com a deliberação tomada em reunião do Órgão Executivo realizada em 11 de novembro de 2015, que se procede á primeira alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 05/1990, foi alterado por primeira vez, consubstanciando-se esta alteração na alteração do número de lotes por motivo da junção dos lotes 3 e 4, e alteração das áreas de implantação e de construção nos lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. Assim, os lotes passam a ter as características que constam no quadro seguinte, para constar e parte integrante do referido alvará 05/1990: -----

N.º de Lote	Área lote (m²)	Área de Implantação (m²)	Área de Construção (m²)	N.º de Pisos	Índice Ocupação (I.O.)	Índice Construção (I.C.)	Uso
1	108	108	108	1	1	1	Comércio
2	259	165	198	2	0,64	0,76	Comércio + Arrumos
3 - 4	226	214	214	1	0,95	0,95	Arrumos + Garagem
5	135	135	135	1	1	1	Armazém
6	99				0	0	Logradouro
7	247	87	87	1	0.35	0,35	Posto de Abastecimento de Combustíveis
8	227	184	184	1	0.81	0,81	Comércio + Arrumos

-----Serpa e Divisão de Urbanismo e Ordenamento do Território, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis. -----

----- O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, -----